



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3227 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.704/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.55/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 3.903.466,22 (Três milhões novecentos e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 01/08/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/08/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 31 julho de 2025.

Ana Paula Formaggio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 204/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: DR SELL INFORMATICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-3151 CÓD. REDUZIDO 6966-6967.

Jacarezinho, 30 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 06-2025 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

A vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDPI de 29 de julho de 2025, conforme registrado na ata nº 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Lar de Idosos (Asilo São Vicente de Paulo), referente à destinação do recurso financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), saldo alocado no Fundo da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 30 de julho de 2025.

Eliana Caetano Basílio

Vice-Presidente

DECRETO Nº 10746/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Avaliações e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, Tatiana Aparecida dos Santos Galerani, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10748/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento formulado pelo empreendedor Comercial Ibiacu de Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.214.014/0001-86, autuado sob o Protocolo nº 1.945/2025 (1Doc), por meio do qual solicitou o descaucionamento dos lotes do Loteamento "Residencial Arboris";

Considerando o contido no Ofício nº 209/2025/SMDU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que instrui o referido Protocolo nº 1.945/2025 (1Doc);

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o cumprimento das obras necessárias no loteamento Residencial Arboris, ficam liberados os lotes caucionados, abaixo descritos, a saber:

QUADRA D - Lotes 14 e 16 ao 26

QUADRA E - Lotes 08 ao 12

QUADRA G - Lotes 01 ao 34

Art. 2º. Mantém-se caucionado o Lote 15 da Quadra D.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 10.737.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10749/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Patrimônio, Rodoviária e Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, Lucélio Braz da Silva, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10750/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC1, Tatiane Consolim Moraes, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10751/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 114/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Procurador-Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC1, André Vicente Ribeiro de Godoi, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3227 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10747/2025

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 10.352 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Página: 1 de 2
31/07/2025 14:29

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Mensal Julho/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	17.831.969,05 26.359.703,66	20.592.705,34 16.823.811,10	23.208.906,45 15.877.727,44	20.369.103,08 18.327.260,06	19.399.145,68 16.342.123,14	17.706.282,65 25.089.301,71	237.928.039,36	237.928.039,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.369.079,75 3.883.095,28	3.890.520,44 3.178.621,02	4.007.069,88 2.999.871,89	3.254.482,23 3.462.676,37	3.360.721,98 3.087.612,85	3.193.979,85 4.740.268,46	42.428.000,00	42.428.000,00
Impostos	3.010.795,74 3.470.148,14	3.476.783,48 2.840.590,90	3.580.938,68 2.680.850,81	2.908.384,71 3.094.438,50	3.003.326,37 2.759.261,06	2.854.316,48 4.236.165,13	37.916.000,00	37.916.000,00
Taxas	358.125,21 412.764,10	413.553,56 337.880,28	425.942,32 318.879,68	345.944,12 368.074,63	357.237,17 328.206,23	339.512,81 503.879,89	4.510.000,00	4.510.000,00
Contribuição de Melhoria	158,80 183,04	183,40 149,84	188,88 141,40	153,40 163,24	158,44 145,56	150,56 223,44	2.000,00	2.000,00
Contribuições	143.170,80 165.014,16	165.329,70 135.077,16	170.282,52 127.481,13	138.300,93 147.148,23	142.815,63 131.209,71	135.729,84 201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.170,80 165.014,16	165.329,70 135.077,16	170.282,52 127.481,13	138.300,93 147.148,23	142.815,63 131.209,71	135.729,84 201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	480.230,38 726.402,42	555.397,53 452.991,72	571.334,49 427.517,83	466.923,01 493.473,06	485.220,09 440.022,00	456.361,50 675.545,26	6.231.419,29	6.231.419,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.518,72 6.360,76	6.372,97 5.206,82	6.563,82 4.913,99	5.331,05 5.672,13	5.505,15 5.057,75	5.231,96 7.764,88	69.500,00	69.500,00
Valores Mobiliários	474.076,40 719.309,48	548.290,98 447.185,56	564.015,12 422.038,20	460.978,31 487.148,03	479.081,26 434.382,07	450.527,30 666.886,58	6.153.919,29	6.153.919,29
Exploração de Recursos Naturais	635,26 732,18	733,58 599,34	755,55 565,64	613,65 652,90	633,68 582,18	602,24 893,80	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	19.930,96 22.971,96	23.016,02 18.804,48	23.705,34 17.747,09	19.253,31 20.484,79	19.881,71 18.265,95	18.895,28 28.043,11	251.000,00	251.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.019,91 9.243,66	9.261,47 7.566,78	9.538,74 7.141,34	7.747,41 8.242,84	8.000,21 7.350,00	7.603,28 11.284,36	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	11.911,05 13.728,30	13.754,55 11.237,70	14.166,60 10.605,75	11.505,90 12.241,95	11.881,50 10.915,95	11.292,00 16.758,75	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	13.702.193,83	15.822.913,40	16.296.926,09	15.576.772,03	15.273.433,89	13.790.052,34		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 31/Jul/2025, 11h e 32m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3227 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2
31/07/2025 14:29

	18.802.950,38	12.927.587,86	12.200.607,37	14.082.853,67	12.557.454,21	19.278.875,00	180.312.620,07	180.312.620,07
Transferências da União e de suas Entidades	6.238.690,25	7.204.266,51	7.420.087,31	8.367.049,59	7.253.212,86	5.964.448,48		
	9.926.141,46	5.886.007,58	5.555.009,06	6.412.006,98	5.717.483,54	8.777.786,38	84.722.190,00	84.722.190,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.839.103,28	5.588.061,03	5.755.464,58	4.674.589,14	5.402.330,53	5.337.599,86		
	5.853.006,82	4.565.540,38	4.308.798,05	4.973.537,03	4.434.823,01	6.808.577,36	62.540.430,07	62.540.430,07
Transferências de Instituições Privadas	3.970,30	4.584,86	4.722,20	3.835,30	3.960,50	3.764,00		
	4.576,10	3.745,90	3.535,26	4.080,66	3.638,66	5.586,26	50.000,00	50.000,00
Transferências de Outras instituições Públicas	2.620.431,00	3.026.001,00	3.116.652,00	2.531.298,00	2.613.930,00	2.484.240,00		
	3.020.226,00	2.472.294,00	2.333.265,00	2.693.229,00	2.401.509,00	3.686.925,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	117.363,33	135.528,25	2.139.588,13	913.371,57	117.072,38	111.263,84		
	2.759.269,46	110.728,86	104.502,13	120.623,94	107.558,42	165.129,69	6.902.000,00	6.902.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.772,29	22.832,57	23.516,54	19.099,81	19.723,29	18.744,72		
	22.788,97	18.654,59	17.605,57	20.321,63	18.120,47	27.819,55	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.061,31	64.738,09	2.066.677,45	854.154,45	55.922,26	53.147,68		
	2.688.614,52	52.892,12	49.917,75	57.618,77	51.377,73	78.877,87	6.130.000,00	6.130.000,00
Demais Receitas Correntes	41.529,73	47.957,59	49.394,14	40.117,31	41.426,83	39.371,44		
	47.865,97	39.182,15	36.978,81	42.683,54	38.060,22	58.432,27	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.967.387,73	-2.271.884,89	-2.339.944,52	-1.900.467,89	-1.962.506,97	-1.865.137,28		
	-2.267.549,05	-1.856.168,39	-1.751.787,13	-2.022.043,68	-1.803.023,84	-2.768.098,63	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.962.385,16	2.266.107,96	2.333.994,57	8.219.488,90	2.086.499,43	2.610.309,72		
	3.584.123,51	1.851.448,54	1.747.332,67	2.016.902,08	1.798.439,16	2.761.059,93	33.238.091,63	33.238.091,63
RECEITA TOTAL (A+B+D)	17.826.966,48	20.586.928,41	23.202.956,50	26.688.124,09	19.523.138,14	18.451.455,09		
	27.676.278,12	16.819.091,25	15.873.272,98	18.322.118,46	16.337.538,46	25.082.263,01	246.390.130,99	246.390.130,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 31/Jul/2025, 11h e 32m.

Página: 1
31/07/2025 14:30

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2025

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	13.515.997,78 25.304.877,71	20.193.464,30 13.653.569,24	22.245.263,85 13.426.062,22	21.042.267,03 14.294.369,09	21.199.232,32 17.163.882,62	17.902.659,56 15.805.258,72	215.746.904,24	215.746.904,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.384,89 10.081.900,96	10.079.112,48 7.272.172,27	9.137.688,31 7.153.174,45	8.946.742,89 7.607.343,34	9.566.511,36 9.108.245,66	10.882.070,01 8.397.615,89	104.692.962,51	104.692.962,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.353,93 88.615,26	82.712,62 67.119,76	84.979,82 65.943,28	82.284,81 70.433,42	92.511,64 85.272,09	76.526,92 78.246,45	922.000,00	922.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.008.258,96 15.134.361,49	10.031.639,00 6.314.277,21	13.022.595,72 6.206.944,49	12.013.239,33 6.616.592,33	11.540.208,32 7.970.364,87	6.944.062,63 7.329.396,38	110.131.941,73	110.131.941,73
Despesas de Capital	3.388.406,49 5.498.787,87	6.815.393,59 2.640.121,03	5.006.612,31 2.595.398,61	14.196.231,18 2.766.086,75	5.116.370,81 3.330.163,76	5.071.355,84 3.063.091,15	59.488.019,39	59.488.019,39
INVESTIMENTOS	3.136.742,49 5.027.839,07	6.375.814,59 2.283.410,83	4.554.984,21 2.244.940,81	13.758.925,78 2.391.765,95	4.624.714,61 2.876.982,36	4.664.650,94 2.647.247,75	54.588.019,39	54.588.019,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.664,00 470.948,80	439.579,00 356.710,20	451.628,10 350.457,80	437.305,40 374.320,80	491.656,20 453.181,40	406.704,90 415.843,40	4.900.000,00	4.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.720,00 188.224,00	179.420,00 145.596,00	184.338,00 143.044,00	178.492,00 152.784,00	200.676,00 184.972,00	-828.998,00 169.732,00	993.000,00	993.000,00
TOTAL GERAL	17.007.124,27 30.983.889,58	27.188.277,69 16.439.286,27	27.436.214,16 16.164.504,83	35.416.990,21 17.213.239,84	26.516.279,13 20.679.018,38	22.145.017,40 19.038.081,87	276.227.923,63	276.227.923,63

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 31/Jul/2025, 11h e 24m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3227 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
KAS6H16	116100T002756972	17/05/2025	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 15/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FQL8C43	116100T002823208	22/07/2025	54600

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 15/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ARY3G46	116100T000943215	20/07/2025	54522
CVE6A14	116100T000943214	20/07/2025	55250
DKV9D95	116100T000943216	20/07/2025	55250
NNA4I84	116100T000943213	20/07/2025	55250

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDB7E37	116100T001029030	17/07/2025	55411





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3227 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EFQ9159	116100T001611784	13/05/2025	54600	
FOJ6F87	276290A010000319	13/05/2025	55090	
FQP2F25	116100T002756970	13/05/2025	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/09/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARV9253	276290A010000317	13/05/2025	55414	R\$ 195,23
ASK6D76	276290A010000325	14/05/2025	55414	R\$ 195,23
BCB8B78	276290NIC00000088	29/04/2025	50020	R\$ 260,32
BEB1941	276290A010000320	13/05/2025	55412	R\$ 195,23
DIG0162	276290A010000322	13/05/2025	55414	R\$ 195,23
ESS3B30	116100T000307953	09/05/2025	54870	R\$ 195,23
FKO1168	276290A010000316	13/05/2025	55414	R\$ 195,23
HKJ2B88	276290A010000321	13/05/2025	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANV1E02	116100T000694706	13/07/2025	55680
AQY7B78	116100T000694701	13/07/2025	55680
ASQ5E69	116100T002983190	14/07/2025	54600
AUL1165	276290CND00000006	02/06/2025	50450
DAL3090	116100T000694702	13/07/2025	55680
ELX3B23	116100T000694705	13/07/2025	55680
EMR9C09	116100T000694703	13/07/2025	55680
FBP6F13	116100T000694709	13/07/2025	55680
FKX8624	116100T000694704	13/07/2025	55680